

PORTARIA Nº. 092/2018, 20 de Março de 2018.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (26/02/2018), para fiscalizar contrato, o senhor ANTONIO VINICIOS FERREIRA DA SILVA, matrícula 2431, inscrito no CPF nº 015.298.321-01.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 010/2018	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL THEODORO JOSÉ DUARTE.	ELTON ALEXANDRE DOS SANTOS 034.327.531-79 CNPJ: 14.268.218/0001-36

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 Março de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal